

REQUERIMENTO Nº 439/13

Senhor Presidente,

Considerando que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicou a Resolução nº 414, de 15 de setembro de 2010, repassando a responsabilidade da manutenção da iluminação pública aos municípios;

Considerando que o último prazo para os municípios realizarem a municipalização da manutenção da iluminação pública é o próximo dia 31 de janeiro de 2014.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) - Quais providências à Administração Municipal está adotando ou pretende implementar, objetivando assumir essa responsabilidade, de forma a não repassar para os munícipes eventuais despesas futuras com essa municipalização?

2) - O Executivo tenciona assumir toda a responsabilidade com a manutenção dos procedimentos que envolvem a iluminação pública ou pretende contratar empresa terceirizada para essa finalidade?

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador